

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DOCTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

Edital DSG nº 01/2025

2ª Etapa - Análise Curricular - Barema (Eliminatória e Classificatória)

Divulgação do resultado pós recurso dos candidatos habilitados

Número de Inscrição	Ações Afirmativas	AVALIAÇÃO DO BAREMA						Situação Preliminar
		FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC)					
		Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão e Comprovante de proficiência língua estrangeira	PC1	PC2	PC3	PC4	SOMA PC	
		(Máximo: 100 pts)	(Máximo: 40 pts)	(Máximo: 30 pts)	(Máximo: 20 pts)	(Máximo: 10 pts)		
0125D	x	80	0	15	10	10	35	Não eliminado(a)
0225D		100	0	30	10	5	45	Não eliminado(a)
0325D	x	80	0	30	0	10	40	Não eliminado(a)
0425D		80	0	15	0	0	15	Não eliminado(a)
0525D		80	0	15	0	0	15	Não eliminado(a)
0625D		80	0	0	0	10	10	Não eliminado(a)
0725D		90	0	30	0	0	30	Não eliminado(a)
0825D	x	80	0	0	0	10	10	Não eliminado(a)
0925D		80	0	0	10	0	10	Não eliminado(a)
1025D		80	40	15	0	5	60	Não eliminado(a)
1125D		80	0	0	0	10	10	Não eliminado(a)
1225D		0	0	0	0	0	0	Eliminado(a) na Etapa
1325D		80	0	0	0	0	0	Eliminado(a) na Etapa
1425D	x	80	0	0	0	5	5	Eliminado(a) na Etapa
1525D		80	0	15	10	10	35	Não eliminado(a)
1625D		80	0	15	0	0	15	Não eliminado(a)
1725D		80	0	30	0	0	30	Não eliminado(a)
2025D		80	0	15	0	0	15	Não eliminado(a)
2125D		80	0	0	10	5	15	Não eliminado(a)
2225D		80	0	15	0	10	25	Não eliminado(a)
2325D		80	0	0	10	0	10	Não eliminado(a)

2ª Etapa – Eliminatória e Classificatória

3.1.2 A Comissão de Seleção procederá com a Análise Curricular (Barema – Anexo III) preenchido pelo candidato e confrontará com os documentos comprobatórios enviados juntos deste.

3.1.3 A pontuação da Análise Curricular (Barema) enviada pelo candidato poderá sofrer alterações em caso de não identificação dos documentos comprobatórios e ou havendo desacordo com os critérios de pontuação descritos no Barema.

3.1.4 Caso o candidato não tenha considerado pontuação em algum item, mas tenha anexado os documentos comprobatórios desta, a Comissão de Seleção não alterará o Barema em favor do candidato.

3.1.3 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver um mínimo de 10 (dez) pontos na soma da Produção Científica (PC). O candidato eliminado por este critério não terá a sua Proposta de Tese (PT) avaliada.

A Comissão de Seleção